



## **PORTARIA Nº 009/2022**

Designa membros para Compor a Comissão  
Instituída para a realização do Mérito  
Legislativo Escolar no exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Oratórios-MG no uso de  
suas atribuições que lhe confere os arts.64 e 128 do Regimento Interno,  
**RESOLVE:**

**Art.1º-** Em virtude do art.128 do Regimento Interno da Câmara  
Municipal de Oratórios, o presidente neste ato institui Comissão Especial  
para nomear 3 (três) membros nos moldes do art.88 do citado diploma legal.

**Art.2º-** Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão  
Especial para realização do Mérito Legislativo Escolar no ano de 2022:

- João Batista de Castro Sampaio Junior
- Oseas Uriel Apolinário
- José Gonzaga Alves

**3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 18 de Novembro de 2022.

  
**Vinicius de Castro Bragione,**  
**Presidente**